



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -128 PAGINAS

N.º 3.490 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 1991 ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	13
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	27
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	31
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	32
Processo Crime	33
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	36
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	54
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	70
EDITAIS JUDICIAIS	70
Capital	70
Interior	76
DIVERSOS	90
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	90
JUSTIÇA DO TRABALHO	93
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	97
EDITAIS JUDICIAIS	

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 835

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e atendendo proposta da Comissão de Festejos do Centenário deste Tribunal,

DECRETA

Artigo único - O artigo 2º do Decreto Judiciário nº 455, de 24 de abril de 1991, passa a vigorar, na data de publicação deste decreto, com a seguinte redação:

"Art. 2º - Os prêmios destinados aos melhores trabalhos serão de Cr\$ 200.000,00, Cr\$ 150.000,00 e Cr\$ 100.000,00 (duzentos, cento e cinquenta e cem mil cruzeiros), ao primeiro, segundo e terceiro classificados, respectivamente).

Curitiba, de setembro de 1991.

LUÍS RENATO PEDROSO
Presidente

REGULAMENTO DO CONCURSO ESTADUAL DE MONOGRAFIA JURIDICA "CENTENÁRIO DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ".

A Comissão de Festejos do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, atendendo o que dispõe o Decreto Judiciário nº 455, de 24/04/91, que instituiu o CONCURSO ESTADUAL de Monografias Jurídicas, resolve ditar o seguinte:

REGULAMENTO

1. O Concurso Estadual de Monografias Jurídicas será aberto a todos os profissionais de Direito do Estado do Paraná até o dia 2 de dezembro de 1991, encaminharem / seus trabalhos para a Comissão de Festejos do Centenário, representada pelo Secretário, Palácio da Justiça, 5º andar, sala da Assessoria do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, C.E.P. 80.530.
2. O tema é livre, dentro da área jurídica, com participação dos magistrados, membros do Ministério Público e da Procuradoria-Geral do Estado, advogados e Professores de Direito.
3. Os trabalhos deverão ser inéditos, com um mínimo de 50 laudas datilografadas, papel ofício, espaço 2, e em 6 (seis) vias.
4. Os originais deverão estar acompanhados de envelope fechado que contenha o nome completo do autor, endereço e telefone.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:
Na página 128 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	43.200,00
Meia página	Cr\$	21.600,00
1/4 de página	Cr\$	10.800,00
1/8 de página	Cr\$	5.400,00
1/16 de página	Cr\$	2.700,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	432,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ctba.		
Semestral sem remessa postal	Cr\$	7.600,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	12.300,00
Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$	85,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$	120,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	8,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	245,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATIOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

I: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias 13.30 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO E CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

reço, pseudônimo, título do trabalho, RG, CPF e telefone, além de pequeno currículo. Na parte externa do envelope devem constar apenas o pseudônimo e o título do trabalho.

5. Comissão designada pelo presidente avaliará, selecionará e classificará os vencedores.

6. Prêmios no valor de Cr\$ 200.000,00, 150.000,00 e 100.000,00, serão conferidos aos três primeiros colocados, respectivamente.

7. Publicação, pela Juruá Editora, desta Capital, na forma de monografia, do trabalho jurídico premiado com o primeiro lugar, sem nenhum ônus para o Tribunal de Justiça, recebendo o autor os direitos autorais de praxe pagos pela referida Editora. Os trabalhos classificados em segundo e terceiro lugares serão publicados no mínimo na forma de artigos doutrinários, podendo mesmo, a critério do Conselho Editorial da Juruá Editora, serem eles publicados também na forma de monografias.

8. Os originais não serão devolvidos e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

9. O encaminhamento dos trabalhos na forma prevista neste Regulamento implica na prévia concordância com as disposições nele consignadas.

10. Os prêmios serão entregues em sessão especial presidida pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

A Comissão:

RONALD ACCIOLY, Presidente.

NEGI CALIXTO

OTO SPONHOLZ

LUIZ PERROTTI

OSIRIS FONTOURA

(O presente regulamento está sendo republicado tendo em vista o decreto judiciário nº , de de setembro de 1991 e o vencido no protocolado sob nº , da Comissão de Festejos do Centenário do Tribunal de Justiça).

G. - P. 630 - 10vs 16 à 27

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 833

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 30698, datado de 16 de agosto do ano em curso, resolve

EXONERAR

JESUÍNO DE SOUZA TRINDADE e JOSÉ POMPILIO BRAGA, dos cargos de Juiz de Paz e Suplente, respectivamente, do Distrito sede da Comarca de Peabiru.

Curitiba, 04 de setembro de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 834

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 30698, datado de 16 de agosto do ano em curso, resolve

NO HEAR

ROBERTO HENRIQUE HOLH, ANIZIA FERNANDES CAZARIN e JOSÉ BELINI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito sede da Comarca de Peabiru.

Curitiba, 04 de setembro de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1517

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32699, datado de 29 de agosto do ano em curso, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 515, de 22 de abril de 1986, que designou LUIS MENDES DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Cadastramento de Firmas, da Seção de Compras da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 06 de setembro de 1991.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1518

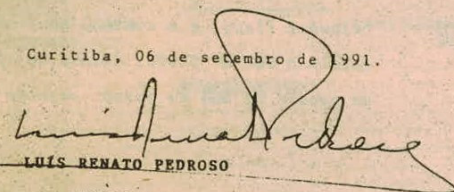
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32530, datado de 29 de agosto do corrente ano, resolve

TRANSFERIR

de lotação WILSON SERGIO DO REGO MONTEIRO ROCHA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, da Comarca de Paraná, para a Comarca de Cambé.

Curitiba, 06 de setembro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1519

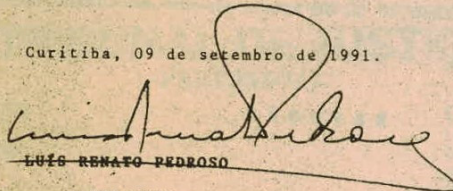
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34078, datado de 04 de setembro do corrente ano, resolve

CONVOCAR

o Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS RAITANI, membro deste Tribunal, para compor quorum da Primeira Câmara Cível, por ocasião do julgamento da Apelação Cível nº 14.102-8 e Agravos de Instrumento nºs 13.454-3 e 14.020-1, de Curitiba, tendo em vista os impedimentos manifestados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Cordeiro Machado e Ivan Righi.

Curitiba, 09 de setembro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1520

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

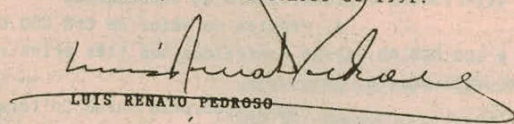
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29779, datado de 12 de agosto do corrente ano, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1068, de 11 de junho de 1970, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo mandado contar em favor de ARAKI MORIMATSU, Escrivão do Cível da Comarca de Nova Fátima, de quatro (04) anos e sessenta e seis (66) dias, por serviços prestados a Prefeitura Municipal de Nova Londrina, no período compreendido entre 02/05/60 e 07/07/64, e um (01) ano e duzentos e sessenta e cinco (265) dias, por serviços prestados a Câmara Municipal de Londrina no período de 30/04/65 a 20/01/67, seja con-

siderado para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 91, letra "a", da Lei nº 16, de 18/12/58, e não como figurou.

Curitiba, 09 de setembro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1521

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31472, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Toledo, MÁRIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 09 de setembro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1522

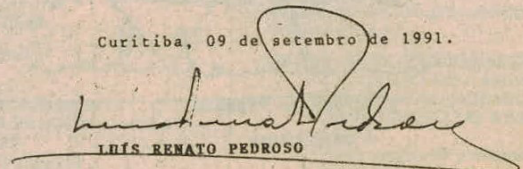
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34161, datado de 04 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Paranaguá, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 222/91, de Ação Sumaríssima, no dia 06 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 09 de setembro de 1991.


LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1523

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido nos protocolados sob n.ºs 34187/91 e 34381/91, resolve

A U T O R I Z A R

os Juizes adiante nominados, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 09 a 13 de setembro do ano em curso, para participação no Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados, em Tramandaí-RS:

- Doutor MIGUEL KFOURI NETO - Paranavaí;
- Doutor CARLOS ROBERTO PROCHASKA - Palmeira;
- Doutor LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA - Santo Antonio do Oeste.

Curitiba, 10 de setembro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1524

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

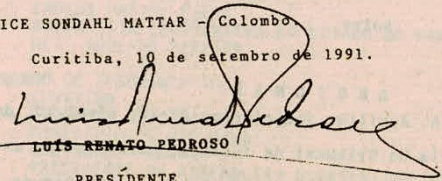
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34186, datado de 04 de setembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

os Juizes adiante nominados, a se afastarem do exercício de suas funções e do País, no período de 05 a 08 de setembro do ano em curso, para participação no CONGRESSO DA FEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DE MAGISTRADOS, em Assuncion-Paraguai, sem ônus para o Poder Judiciário:

- Doutor RENATO NAVES BARCELLOS - Medianeira;
- Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA - São Miguel do Iguaçu;
- Doutor ALBINO DE BRITO FREIRE - Medianeira;
- Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA - Foz do Iguaçu;
- Doutor JAMIL NAKAD - Foz do Iguaçu;
- Doutora ELYNICE SONDAHL MATTAR - Colombo

Curitiba, 10 de setembro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1525

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 34186, datado de 04 de setembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, SIDNEY MORA e ANTONIO LOPES DE NORONHA, Juizes do Tribunal de Alcáida do Estado, a se afastarem do País, no período de 05 a 08 de setembro do ano em curso, para participação no CONGRESSO DA FEDERAÇÃO LATINO-AMERICANA DE MAGISTRADOS, em Assuncion-Paraguai, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 10 de setembro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1526

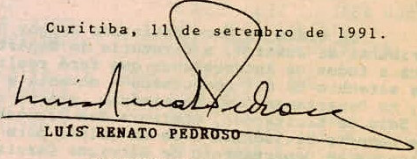
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 35053, datado de 10 de setembro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcáida do Estado, o Doutor DILMAR IGNÁCIO KESSLER, a partir de 09 de setembro do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 11 de setembro de 1991.


LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**DESPACHOS DO PRESIDENTE****DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****RELAÇÃO N.º 099/91.-**

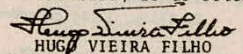
Prot.18.954/91 - SUPERVISOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO - I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, notadamente do Laudo de Avaliação n.º 06/91 (fls.10 e 11), autorizo a doação, ao Departamento Estadual de Transporte Oficial - DETO dos veículos a seguir discriminados:

- 1 - Volkswagen Kombi (pick-up) n.º 39, ano 1978, chassi 1978, chassi n.º 530557, placa CE 4981;
 - 2 - Volkswagen Kombi n.º 41, ano 1978, chassi n.º BH528675 placa CE-4982;
 - 3 - Volkswagen modelo Sedan 1300, n.º 52, chassi n.º BJ 939964, ano 1979, placa CE 5908;
- II - Quanto ao veículo Ford Galaxi ano 1979, n.º 45, chassi LA6CXC 34922, placa BP 4293, permanecerá integrado ao patrimônio deste Poder;
- III- Ao Departamento do Patrimônio para elaborar Termo de Doação. Em 06.09.91.

CONVITE N.º 100/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e um (19/09/91), às 10:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", visando a aquisição de um veículo marca Chevrolet modelo Veraneio para uso da Corregedoria da Justiça.

Editais e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 13 de setembro de 1.991.


HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

ESTADO DO PARANÁ
 PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 SECRETARIA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 1008/91

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia trinta de setembro de mil novecentos e noventa e um (30/09/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de móveis para atender as necessidades da Seção de Tombamento.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 11 de setembro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CRS 25.920,00 - 3v.- 16-17-18 - P. 634

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte e sete de setembro de mil novecentos e noventa e um (27/09/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa a aquisição de materiais de limpeza para a Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 10 de setembro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.CRS 25.920,00 -P- 424 - 3vs. 12, 13, 16.

CONVITE Nº 095/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e um (20/09/91), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de paredes divisórias e de um balcão para atendimento ao público, destinados ao Departamento de Serviços Gerais.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 11 de setembro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CRS 7.776,00 - P. 631

CONVITE Nº 097/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e um (18/09/91), às 16:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça Sala de Licitações, abertura das propostas referente a contratação de serviços de topografia planialtimétrica para atender as necessidades da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 11 de setembro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CRS 8.640,00 - P. 632

CONVITE Nº 098/91

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e um (20/09/91), às 16:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de materiais elétricos para atender necessidades da Seção de Almoxarifado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 11 de setembro de 1.991.

Hugo Vieira Filho
 HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CRS 8.640,00 - P. 633

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ABIEL JOSE MARTINS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CURIOVA	30	1991	01/11/91	030348/91
ANA MARIA GUIMARAES GUIDES ASSESSOR JURIDICO Nivel 2 DC - DJ - SEC ASSES JURIDICA	30	1991	03/09/91	033471/91
BROMILDA DE OLIVEIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 GUAIRA Civel	30	1991	01/11/91	031798/91
CLEIDE ESPER FAGUNDES ASSESSOR JURIDICO Nivel 1 DA - DIR ASSESSORIA	30	1989	02/09/91	032675/91
EDSON AOKI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRIHA - 2a. VARA CIVEL	30	1989	04/11/91	024989/91
FLORENTINA L DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VISTORIA E CONS	30	1991	03/09/91	033891/91
GABRIEL DRAGA DE SOUZA ASSESSOR JURIDICO Nivel 3 BD - WR WILSON REBACK	30	1991	02/09/91	032650/91
IZOLETE CARMEM T DUARTE OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DF - DCP DIV CONT FIN PESSOAL	30	1991	04/09/91	032285/91
JOAO CARLOS DE SOUZA VIEIRA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 10 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1990	03/09/91	032749/91
MARIO PEREIRA DE CASTRO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 MARIALVA civel	30	1989	01/07/91	027658/91
NEUZA MARIA GOMES DE OLIVEIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 JACAREZINHO Crime-Men.	30	1991	05/10/91	033416/91
RICARDO LEO M GIAMBERARDINO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 8 CTBA - JUIZQ AUX DE MENORES	30	1990	02/09/91	032669/91
ROBERTO RINCOSKI BASCHTA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DA - DRH SEC REN E SER DO TRAB	30	1991	01/10/91	033956/91
VERA LUCIA GUERRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRIHA - 2a. VARA CIVEL	30	1989	02/09/91	033417/91

Curitiba, 09 de setembro de 1991

Edison Luiz Trevisan
 EDISON LUIZ TREVISAN
 SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1047

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32699, data do de 29 de agosto do ano em curso, resolve

DESIGNAR

LUIS MENDES DE SOUZA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Seção de Registro e Controle de Bens, da Divisão de Administração de Materiais, do Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de setembro de 1991.

Edison Luiz Trevisan
 EDISON LUIZ TREVISAN
 SECRETARIO

SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : JOSE PEDRO DE SOUZA E SUA MULHER
 ADV : PEDRO PAULO PAMPLONA
 INTERESSADO : JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA
 ADV : BAHMERINDUS SA CREDITO IMOBILIARIO
 DALTON ANTONIO SCHULTZ GABARDO
 LUIZ ROBERTO FARAH
 LINCOLN LOURENCO MACUCH
 KURT ERING GASTRING
 ADRIANO SILVEIRA DE SOUZA
 MARIA SALETE FARIAS
 RELATOR : DES. RONALD ACCIOLY

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

135.PROCESSO : 0018000-5
 COMARCA : CASCAVEL
 Acao ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 33940/91
 AUTOR : PREFEITO DO MUNICIPIO DE CASCAVEL
 ADV : REGINALDO FANCKIN
 GOIA CAMPOS
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

136.PROCESSO : 0012008-7/01
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 4A VARA CIVEL
 Acao ORIG. : 0012008/00 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 16316/90
 SUSCITANTE : TERCEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : LUIZ FABIANI RUSSO
 ADV : ALIR RATACHESKI
 INTERESSADO : PAULO ALIPIO DE CAMPOS SILVEIRA
 ADV : MARCO ANTONIO DE ANDRADE CAMPANELLI
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

137.PROCESSO : 0014807-8/01
 COMARCA : PEABIRU
 VARA : VARA UNICA
 Acao ORIG. : 0014807/00 APELACAO CIVEL
 PROTOCOLO : 45590/90
 SUSCITANTE : QUARTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 SUSCITADO : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCADA DO ESTADO DO PARANA
 INTERESSADO : A J ROKATO E CIA LTDA
 ADV : EWTON EINAR BAZANINI
 INTERESSADO : JOAO FERNANDES
 ADV : FERNANDO DE PAULA XAVIER
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

138.PROCESSO : 0017999-3
 COMARCA : CASCAVEL
 Acao ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 33941/91
 AUTOR : PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL
 ADV : REGINALDO FANCKIN
 GOIA CAMPOS
 RELATOR : DES. IVAN RIGHI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento eletronicamente referente ao periodo de 03 de Setembro de 1991 a 09 de Setembro de 1991.

Curitiba, 10 de Setembro de 1991.

[Assinatura]
 DES. MATIOS GUEDES
 VICE-PRESIDENTE

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO N.º 02/91

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O DESEMBARGADOR LUÍS RENATO PEDROSO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que poderão, querendo, no prazo de oito (08) dias, a contar da terceira publicação deste, impugnar o pedido de qualquer dos candidatos abaixo relacionados, que requereram inscrição ao concurso para provimento de cargos de JUIZ SUBSTITUTO, inicial da carreira da Magistratura Paranaense, que são:

1. ABEL SANTOS EMERICH
2. ACILTO DAMIAN PREVE
3. ACIR JOSUE BROTTTO
4. ACIR LOURENÇO DE GOUVEIA
5. ACIR PEREIRA DA SILVA
6. ADALBERTO ANTUNES ARAUJO
7. ADALBERTO LEITE CAVALCANTE

8. ADALBERTO HANNEMANN
9. ADALBERTO MUSSI
10. ADÃO OPENHEIMER
11. ADAUTO LUIZ DO VALLE BARBOSA
12. ADELINA DE FÁTIMA NASCIMENTO
13. ADEMIR RIBEIRO RICHTER
14. ADENIR SALLA
15. ADILSON CORREIA
16. ADRIANA LINO
17. ADRIANA PAIVA
18. ADRIANE ABRÃO RIBAS
19. ADRIANE CRISTINE BUSATO
20. ADRIANE TURIN DOS SANTOS
21. AÉRCIO FAJARDO NUNES
22. AGDA MARIA DE MELO RODRIGUES
23. AIRTON SIMPLICIO DOS SANTOS
24. AIRTON VARGAS DA SILVA
25. AIRTON VIDA
26. AKEMI MARIA BORCEZZI
27. ALAOR RIBEIRO DOS REIS
28. ALBA MARIA KARUTA
29. ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA
30. ALBERTO JUNIOR VELOSO
31. ALCEBIADES TEODORO DA SILVA
32. ALCEU PAIVA DE MIRANDA
33. ALCIDES SOARES DE OLIVEIRA NETO
34. ALCIONE LUIZ PARZIANELLO
35. ALCIR SPERANDIO
36. ALDO MEDEIROS
37. ALEX GONZALES COSTÓDIO
38. ALEXANDRA TOSHIMI PASSOS OKAWA
39. ALEXANDRE CORRÊA LEITE
40. ALEXANDRE KOZECHEN
41. ALEXANDRE MIGUEL
42. ALEXANDRE TADEU RIBEIRO BARBOSA
43. ALFREDO GONEVINO COSTA FILHO
44. ALICE APARECIDA BUENO
45. ALTAIR MARENDIA PEREIRA
46. ALTAIR RODRIGUES DE PAULA
47. ALTIMAR PASIN DE GODOY
48. ALUIZIO JOSE FERREIRA
49. ALVARO KALIX FERRO
50. ALVARO PEDRO JUNIOR
51. ALVARO VELEDA BERMUDEZ
52. AMADEU SIKORSKI FILHO
53. AMARILDO CLEMENTINO SOARES
54. AMAURY JOSÉ SOARES
55. AMILTON DOMINGUES DE M. RAIS
56. AMIRA REGINA NEME
57. ANA CLÁUDIA BASTA FORIN
58. ANA CLAUDIA NEVES RENNÓ
59. ANA CRISTINA REINHARDT BIGARELLI
60. ANA ELIZE SCHOTT
61. ANA LETICIA DE SAMPAIO
62. ANA LÚCIA CABEL
63. ANA LUCIA FERREIRA
64. ANA MARGARET LIMA
65. ANA MARIA BENECZ
66. ANA MARIA ROSA DOS SANTOS
67. ANA NARBONE DE FARIA DUARTE RITTES
68. ANA PAULA BIGNARDI GARCIA
69. ANA PAULA COSTA FRANCA
70. ANDRÉ DALANKOL
71. ANDRÉ DOS SANTOS DAMAS
72. ANDRÉ LUIZ CAMARGO
73. ANDRÉ SEBASTIÃO DE SOUZA NETO
74. ANDRÉA MARIA SOARES QUADROS
75. ANDREY HERGET
76. ANAHI TAVARES NOGUEIRA
77. ANÉSIO ROSSI JÚNIOR
78. ANEZIO DOS SANTOS
79. ÂNGELA MARIA MACHADO COSTA
80. ÂNGELA TEREZINHA PEREIRA
81. ANGELA LUCIA LORETTO RIBEIRO
82. ANTONIO ALVES DO AMARAL FILHO
83. ANTONIO APARECIDO CASTRO DOS SANTOS
84. ANTONIO AUGUSTO LOPES FIGUEIREDO BASTO
85. ANTONIO CARLOS CHOMA
86. ANTONIO CARLOS MONTEIRO
87. ANTONIO CARLOS NERVINO
88. ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
89. ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE
90. ANTONIO CELSO PINTO
91. ANTONIO CEZAR RIBAS PACHECO
92. ANTONIO CESAR ZIEGMANN
93. ANTONIO ESTEVES DA SILVA
94. ANTONIO FERREIRA FRANÇA
95. ANTONIO G. DAS NEVES
96. ANTONIO GABRIEL CASTANHEIRA
97. ANTONIO GERALDO SCUPINARI
98. ANTONIO GONÇALVES
99. ANTONIO HOMERO MADRUGA CHAVES
100. ANTONIO IVAIR REINALDIN
101. ANTONIO JAIRO PORTO ALEGRE JÚNIOR
102. ANTONIO JOÃO DE MELO
103. ANTONIO LEAL DO MONTE
104. ANTONIO LIDIO
105. ANTONIO MARCOS PEDROSO
106. ANTONIO RUBENS PRIMÃO
107. ANTONIO SOARES PORTUGAL JUNIOR
108. APARECIDA DA SILVA HERREIRA
109. APARECIDO MARCIO DE OLIVEIRA
110. AQUILINO ANSELMA DE ASSIS
111. ARAMIS LINHARES SERPA
112. ARAREDES SCHRAINER SERPA
113. ARILDO PIRES CARNEIRO
114. ARILDO TAVERNA
115. ARIIVALDO CAVALCANTE
116. ARISÂNGELE MARIA DE LOURES MELNYK
117. ARISTIDES APARECIDO FURLANETO
118. ARY LÚCIO FONTES
119. ARLEI COSTA
120. ARLETE FRANCISCA DA SILVA REIS
121. ARIZONA D'AVILA SAFORITI ARAÚJO JUNIOR

122. ARMANDO DE SOUZA SANTANA JUNIOR
 123. ARNO ROES
 124. AROLDO LUIZ MORAIS
 125. ARTENIO JOSÉ BARETTA
 126. ATAÍDES KIST
 127. AUGUSTO DO AMARAL DERGINT
 128. AUGUSTO IURKIW
 129. AURICÉIA MEDEIROS
 130. ARTUR LUIZ ZANON
 131. BÁRBARA RUSSO ASSUNÇÃO PENTEADO
 132. BEATRIZ ARAUJO NEDEFF
 133. BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO
 134. BEATRIZ ENGELMANN
 135. BELCHIOR LUCIANO DE SOUZA FILHO
 136. BENEDITO LUCIANO DE SOUZA FILHO
 137. BERENICE FERREIRA SILVEIRA
 138. BIANOR BOTTEGA
 139. BRAULINO BUENO PEREIRA
 140. BRENO MEDEIROS
 141. BRUNO BOCKMANN MOREIRA
 142. CAETANO ZAGANINI
 143. CAIO GRACO DE ARAÚJO QUADROS
 144. CAITANO EDUARDO OTAVIANO
 145. CARLA FLEISCHFRESSER
 146. CARLA REGINA PRADO FOGAÇA
 147. CARLA YASSIM SADDI
 148. CARLOS ALBERTO BEZERRA
 149. CARLOS ALBERTO CANEZZIN
 150. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN
 151. CARLOS ALBERTO GROLLI
 152. CARLOS ALBERTO HERNANDEZ
 153. CARLOS ALBERTO MANHÃES MIRANDA
 154. CARLOS ALBERTO PEREIRA REIS
 155. CARLOS ALBERTO STOPPA
 156. CARLOS ALVES
 157. CARLOS CAIO MAXIMINO PERONDI
 158. CARLOS DORIGON
 159. CARLOS EDUARDO DE MOURA
 160. CARLOS EDUARDO PAOLILO AZEVEDO
 161. CARLOS EDUARDO TACLA
 162. CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA
 163. CARLOS HUMBERTO PANIGADA
 164. CARLOS JUAREZ WEBER
 165. CARLOS MAURICIO FERREIRA
 166. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
 167. CARLOS ROBERTO DURIGAN
 168. CARLOS WAGNER AZEVEDO IGNEZ
 169. CARLOS ZUCOLOTO JUNIOR
 170. CARMEM MARIA MONTEIRO FULGENCIA
 171. CARMEM TEREZINHA DE OLIVEIRA
 172. CARMEM FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA
 173. CARMEM LUCIA DE AZEVEDO
 174. CARMINA EULALIA GONÇALVES TOZATO
 175. CASCIA LANE ANTUNES BILHÃO
 176. CASEMIRO CEZAR MESSIAS
 177. CASSIO DENIS WZOREK
 178. CÉLIA APARECIDA LOPES
 179. CÉLIA BURKINSKY
 180. CELIA FOLDA
 181. CÉLIA MÔNICA PATHECKI DOS SANTOS
 182. CELIA ROSANA MORA KANSON
 183. CELSO ANDRÉ NENÉ SANTOS
 184. CELSO ANTONIO BALLISTA JUNIOR
 185. CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO
 186. CELSO JERÔNIMO DE SOUZA
 187. CELSO JOSE PEREIRA
 188. CELSO SACKSIDA VALLADÃO
 189. CESAR AUGUSTO ROCHNIA
 190. CESAR AUGUSTO DE LARA KRIEGER
 191. CHRISTIAN DA SILVA REIS NEGREIROS
 192. CÍCERO BRAZ PORTUGAL
 193. CIRINEI ASSIS KARNOS
 194. CIRO ARAÚJO LIMA
 195. CLAUDEMIR CAPAVERDE
 196. CLAUDETE CAPAVERDE PEREIRA
 197. CLAUDETE DE SOUZA
 198. CLÁUDIA KOHATA BORGES DE ALMEIDA
 199. CLÁUDIA LORENA CARRARO
 200. CLÁUDIA MARIA DE SOUZA
 201. CLÁUDIA MARIA DERVICHE
 202. CLÁUDIA MARIA TAGATA
 203. CLÁUDIA SOARES FROTA DE ANDRADE
 204. CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA
 205. CLÁUDIO DA SILVA DOS SANTOS
 206. CLÁUDIO PARPINELLI
 207. CLÉA MARA LUVIZOTTO
 208. CLEONICE APARECIDA MARIANO
 209. CLEUZA DA COSTA SOEIRO PAGAN
 210. CLEVIS VASQUINHO LAPINSKI
 211. CLÓVIS AMAURI SMANIOTTO
 212. CLÓVIS APARECIDO MARTINS
 213. CONSUELO HARMANN PEIXOTO
 214. CREUSA BARBOSA DE OLIVEIRA
 215. CRISTHIANE LUIZ CIUEIRI
 216. CRISTINA MELO MARTINIUK
 217. CRISTIANE MARTINS
 218. CRISTIANE PREVIDI
 219. CRISTINA ROCHA
 220. CRISTINA ZANELLO
 221. DAIEL DE LIMA JUNIOR
 222. DALTON JOSÉ BORBA
 223. DANIEL JOSÉ LEMOS KELLANDER
 224. DANILO LEAL NOGUEIRA
 225. DANUZA NADAL
 226. DARCI LOPES BERALDO
 227. DARLI BARBOSA
 228. DARLI RAFAEL
 229. DAVID ANTONIO PANCOTTI
 230. DAVID RICARDO DE ANDRADE PASSERINO
 231. DEBORA COSTA OLIVEIRA
 232. DÉBORA DE CASTRO
 233. DEBORAH CRISTINA MACHADO BUENO
 234. DÉCIO ANTONIO SEGRETTI
 235. DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA
 236. DELIRES MARIA ACADROLLI
 237. DELMO LUIZ CARDOSO DA SILVEIRA
 238. DELVANI ALVES LEME
 239. DEMÉTRIUS GONZAGA DE OLIVEIRA
 240. DENISE ANTUNES
 241. DENISE TEIXEIRA REBELLO
 242. DEONILDO LUIZ BORSATTI
 243. DEROTHEU GONÇALVES DA SILVA
 244. DEVANIR CESTARI
 245. DICESAR AUGUSTO KREPSKY
 246. DINAMIR PRUENÇA MONTEIRO MACHADO
 247. DIOCÉLIA DA GRAÇA MESQUITA FÁVARO
 248. DIÓGENES CESAR DE OLIVEIRA
 249. DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA
 250. DIORAZIL BAIZE
 251. DIRCE MARIA PEREIRA
 252. DIRCEU SCHACTAE
 253. DONATÍLIO BECKER
 254. DORIVAL MORTEAN
 255. DOUGLAS VITORIANO LOCATELLI
 256. DUILIO SANTOS SOARES
 257. DULCILENA DE SOUZA CONSTANTINO
 258. ÉDER GORINI
 259. EDER SIVERS
 260. EDGAR LESSNAU SOBRINHO
 261. EDMAR LOCKS
 262. EDMUNDO HASSELMANN NETO
 263. EDNA MARIA MOURA DE SILVA SOARES
 264. EDINILSON DONISETTE MACHADO
 265. EDILSON LEAL DE OLIVEIRA
 266. EDISON DE OLIVEIRA MACEDO FILHO
 267. EDISON JOSE IUCKSCK
 268. EDISON JOSE PENTEADO DE CARVALHO
 269. EDISON LUIZ COCCO
 270. EDNO MONTEIRO GONÇALVES
 271. EDSON CORREA BATISTA
 272. EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
 273. EDSON LUIZ GUEDE
 274. EDSON OLIVATTI
 275. EDSON SANTOS MARTINS
 276. EDUARDO MAGRINELLI JUNIOR
 277. EDUARDO MARCELO CASTELLA
 278. EDUARDO MARTINS FRANCO
 279. EDUARDO MENDES ALVES PEREIRA
 280. EDUARDO ROVER
 281. ELAINE CRISTINA PORTELINHA
 282. ELAINE MARIA BARBOSA
 283. ÉLCIO FELIPE FUSCOLIM
 284. ÉLCIO LUIS WECKERLIM FERNANDES
 285. ELENITA IGNEZ BODANZE
 286. ELEODORA MARIA DE MELO
 287. ELEONORA ALICE MORO
 288. ELI DO ROCIO SEBASTIÃO MARTINS
 289. ELIANE CRISTINA ROSSI CHEVALIER
 290. ELIAS DUARTE REZENDE
 291. ELLIS SHIRAHISHI TOMANGA
 292. ELIZABETH AMARAL ZOPELLO
 293. ELIZABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS
 294. ELIZABETH HAI SI
 295. ELIZABETH MARIA DE FRANÇA ROCHA
 296. ELIZABETH NADALIM
 297. ELIZABETE REGINA VEDOVATTO HERCULANO
 298. ELOI TAMBOSI
 299. ELPÍDIO RODRIGUES GARCIA JÚNIOR
 300. ELTON SCHEIDT PUPO
 301. EMERSON JESUS RODRIGUES AVELAR
 302. EMILDA DE DAVID
 303. EMILIO GIMENEZ FILHO
 304. EIMA APARECIDA GUZZELLI MUNHOZ
 305. ENÉIAS DE SOUZA FERREIRA
 306. ERALDO FERREIRA DE LIMA
 307. ERNANI ORI HARLOS
 308. ERNESTO DIAS DOS REIS FILHO
 309. ERIEL BARREIROS
 310. EUCLIDES ALVES DA ROCHA LOURES NETO
 311. EUCLIDES SERGIO RIBAS CALDAS
 312. EUDES DA SILVA CARNEIRO
 313. EUGÊNIA MARIA VIANNA PEDROSO
 314. EUGENIO GIONGO
 315. EURICO HUMMIG FILHO
 316. EUZEBIO FEIJÓ DE OLIVEIRA
 317. EVANDRO LIMONGI MARQUES DE ABREU
 318. EVANDRO LUIZ CAMPAROTO
 319. EVERALDO LUIZ BONFIM FERNANDEZ
 320. EVERTON LUIZ PENTER CORREA
 321. EZAQUÉL ELPÍDIO DOS SANTOS
 322. EZÍLIO HENRIQUE MANCHINI
 323. FABIAN SCHWIETZER
 324. FABIANA FRAIZ ABRAHÃO
 325. FABIO FERRAZ DE CAMARGO
 326. FÁBIO HAICK DALLA VECHIA
 327. FÁBIO MARCONDES LEITE
 328. FÁBIO UILI COELHO
 329. FÁTIMA APARECIDA LUCCHESI
 330. FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
 331. FERNANDO CESAR AZEVEDO PENTEADO
 332. FERNANDO CÉZAR FERREIRA DE SOUZA
 333. FERNANDO DE CASTRO PERES NETO
 334. FERNANDO ELEUTÉRIO
 335. FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA
 336. FERNANDO FARIA DE LARA
 337. FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA
 338. FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS
 339. FERNANDO LAMARTINE SERPA DE OLIVEIRA VIANA
 340. FERNANDO MARTINS DA SILVA
 341. FERNANDO MOREIRA SIMÕES JUNIOR
 342. FERNANDO RIBAS
 343. FERNANDO SILVA GONÇALVES
 344. FIRMINO DA SILVA MENDES
 345. FLÁVIO BENTO
 346. FLÁVIO FERREIRA DA SILVA
 347. FLAVIO JOSÉ RINO GUIMARÃES
 348. FLÁVIO JOSÉ ZIOBER
 349. FLÁVIO JÚLIO BARWINSKI
 350. FLÁVIA MAGNONI DOS SANTOS
 351. FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA
 352. FORTUNATO BERGAMO
 353. FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO
 354. FRANCISCO JOSÉ DE CASTILHO QUEIROZ
 355. FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA
 356. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
 357. FRANCISCO MARTINS NETO
 358. FRANCISCO VICTOR DE CASTRO
 359. FREDERICO OTTO LEODEGAR KILIAN
 360. GABRIEL SOARES JANEIRO
 361. GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO
 362. GASTÃO FERNANDO PAES DE BARROS JUNIOR
 363. GELSI FRANCISCO ALCADROLLI
 364. GENI TIBURCIO
 365. GEORGE LUIZ DEMIATE
 366. GERALDO DA SILVA PEREIRA
 367. GERALDO MOCELLIN
 368. GERSON TIMM
 369. GERTRUDES LIMA DE ABREU
 370. GIL ROCHA TESSEROLLI
 371. GILBERTO MOTTA DA SILVA
 372. GILBERTO OSÓRIO RESENDE
 373. GILCIANE ALLEN BARETTA
 374. GILDELENA ALVES DA SILVA
 375. GILSON LUIZ INÁCIO
 376. GINO ORSÉLLI GOMES
 377. GISELLE PASCUAL PONCE
 378. GISIELI PERPÉTTUA MACHADO BROTTTO
 379. GISENE BONTORIM DE OLIVEIRA
 380. GIOVANNILDO NOGUEIRA CONSTANTINOV
 381. GLACI TEREZINHA GOMES
 382. CLAUO ANTONIO ALVES
 383. GLODNER LUIZ PAULETTO
 384. GRÁZIA APARECIDA BENÍCIO FANHA DORNELLES
 385. GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SOBRINO
 386. GUMERCINDO VEIGA FILHO
 387. GUSTAVO ALVERTO WEBER
 388. HAMILTON ANTONIO DE MELO
 389. HAMILTON ROCHA BENFICA
 390. HAROLDO ANTUNES LOPES
 391. HAROLDO CÉSAR NÁTER
 392. HARRY CARLOS HERBET
 393. HEITOR WOLFF JUNIOR
 394. HELENA MARIA DE GODOY MARTINHO
 395. HÉLIO NUNES PIRES
 396. HELIO ROBERTO RICCI JORGE
 397. HELOISA CARVALHO PINTO
 398. HELTON JOSÉ SANCHEZ
 399. HENRIQUE ARTHUR MASS
 400. HENRIQUE LUIZ GARCIA DOZZO
 401. HENRIQUE TOLEDO CESAR DE MELLO QUÉLHO
 402. HERÁCLITO ALVES RIBEIRO JUNIOR
 403. HERMES ALENCAR DALDIN RATHIER
 404. HERMES CAPPI JUNIOR
 405. HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ
 406. HEULER DE OLIVEIRA REIS GIOVANNETTI
 407. HILDA MARIA DA SILVA SECCO
 408. HOMERO FELINI PASQUETTI
 409. HOMERO GOMES DE FARIAS
 410. HORÁCIO RIBAS TEIXEIRA
 411. HUGO CORREA MARTINS
 412. HUMBERTO BAGATIN
 413. HUMBERTO GONÇALVES BRITO
 414. HUMBERTO TSUYOSHI KOHATSU
 415. HYPERIDES ZANELLO NETO
 416. ÍCARO GABRIEL CHAMMA
 417. IDA REGINA PEREIRA
 418. IDEVAL INÁCIO DE PAULA
 419. IGO REICHMANN LOSSO
 420. ILDA ELOISA CORRÊA
 421. ILDA REGINA REIS SANTOS
 422. INÊS MARCHALEK
 423. INEZ FERREIRA
 424. INGER KALBEN SILVA
 425. IGNEZ DE LOURDES BORGES RUSS
 426. IONE BAUER
 427. IRE NEVES JARDIM
 428. IRACEMA OKADA DIAS
 429. IRINA MOREIRA DA FONSECA
 430. IRINEU PESARINI
 431. ITAMAR DE JESUS SAADE TEIXEIRA
 432. IVANA CARLA MESSIAS
 433. IVÉCIO ANTONIO OTTOBELLI
 434. IVENS ZSCHOERPER LINHARES
 435. IVO FACENDDA
 436. IVONE STRUCK
 437. IVORLI FRANCISCO TIVES DA SILVA
 438. IWAYR MACHADO
 439. IZAIAS ROGERIO LORENZONI
 440. JAÇANÃ DE SOUZA BATISTA
 441. JACIRA MARQUES FUGISAWA
 442. JACOB REINALDO VALNETIN
 443. JACQUELINE ANDRÉA WENDPAP
 444. JAMESON FRANCO
 445. JAMIL FERNANDO DE MIRA FILHO
 446. JAMIL RIECHI FILHO

447. JANDIRA DA GRACA OLIVEIRA
448. JANE CASTANHA
449. JANES DE FATIMA PALAZZO
450. JANETE DO AMARANTE
451. JARBAS TYRONE REIS
452. JEAN CESAR CAIROS PALICER
453. JEANE CARLA FURLANH
454. JEANETTE NUNES PONSECA PIRES
455. JEFERSON MERLIN DE MIRANDA
456. JEFERSON ALBERTO JOHNSON
457. JEFFERSON CARLOS DA CRUZ
458. JOAO AUGUSTO DOS SANTOS AUST
459. JOAO BOSCO FONTES BARBOSA
460. JOAO CANDIDO NETTO
461. JOAO EDUARDO STAUT NUNES
462. JOAO EVERARDO RESMER VIEIRA
463. JOAO FERNANDO SADDOCK PEREIRA
464. JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO
465. JOAO GRACIANO CAMPOS LUSTOSA
466. JOAO JANNIS JUNIOR
467. JOAO LUIS ZILLI PORCIDES
468. JOAO LUIZ CLEVE MACHADO
469. JOAO LUIZ SOARES
470. JOAO MARCOS DE SOUZA FARIAS
471. JOAQUIM ALCIDES NEIVA DE MACEDO
472. JOAQUIM FAUSTINO DE CARVALHO
473. JOAQUIM JONAS SORNAS
474. JOBER ANDRADE
475. JOBERGIL REZENDE
476. JOCELIA APARECIDA LULEK
477. JOECY JOSE DALLASEN
478. JOEL ANGELO BRITES
479. JOELSON LUIS PEREIRA
480. JONATAS LUIZ MOREIRA DE PAULA
481. JORGE AUGUSTO LIMA MELGAÇO
482. JORGE ANTONIO NASSAR CARRARO
483. JORGE CESAR DE ASSIS
484. JORGE DIB ABRAHÃO JUNIOR
485. JORGE LUIS CANEZIN
486. JORGE LUIS FAYAD NAZARIO
487. JORGE MARIO CIONEK
488. JORGE RAFAEL SANTAR
489. JOSE ALFREDO ARAUJO DE CAMPOS
490. JOSE ALVES COSTA
491. JOSE AMERICO DA SILVA BARBOZA
492. JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO
493. JOSE APARECIDO VIEIRA
494. JOSE AUGUSTO RIBAS VEDAN
495. JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA
496. JOSE BERALDO
497. JOSE CARLOS DELALLO
498. JOSE CARLOS ELIAS BONFIM
499. JOSE CARLOS GONCALVES MAGRO
500. JOSE CARLOS ROSSI
501. JOSE CARLOS VEIGA DE MACEDO
502. JOSE CLAUDIO PILATTI ROSAS
503. JOSE EDILSON DE SOUZA FREITAS
504. JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA
505. JOSE FRANCISCO RODRIGUES FILHO
506. JOSE GERONIMO BENATTI
507. JOSE IBRAIM MENDES
508. JOSE JAIRO BALUTA
509. JOSE LEOPOLDO LANGE ZANETTI
510. JOSE LUIZ DOSCIATTI
511. JOSE LUIZ GOMES DO AMARAL
512. JOSE MARCOS MANENTE
513. JOSE MARIA DE LIMA
514. JOSE MARIA GONCALVES JUNIOR
515. JOSE MARIO TAFURI
516. JOSE MARTINS DE SA NETO
517. JOSE MAURO FLORES
518. JOSE MURILO MAIA GREVETTI
519. JOSE PAULO PEREIRA
520. JOSE PEDRO DE OLIVEIRA
521. JOSE RIBEIRO
522. JOSE RICARDO PEDROSO
523. JOSE ROBERTO PINTO JUNIOR
524. JOSE RUI TER CORDEIRO
525. JOSE SABINO DA SILVEIRA
526. JOSE VALDECIR CAVALINI
527. JOSE WAGNER PARRÃO MOLINA
528. JOSELEI APARECIDA PINTO CALAZANS
529. JOSELI DE LOURDES PACHECO
530. JOSEVAL JORGE PEDROSO DE MORAES
531. JOZELIA NOGUEIRA BROLIANI
532. JUAREZ DE PAULA
533. JUAREZ XAVIER KUSTER
534. JUCELINA DINIZ
535. JUDITE OLIVEIRA
536. JULES RIMET NOGARA
537. JULIA SATHLER
538. JULIO CEZAR CORREIA GOMES
539. JULIO CHOJIRO ARITA
540. JULIO MARTINS QUEIROGA
541. JURACI FREITAS
542. JURENY ROSEVICIS ALBERTON
543. KARIN FEUERHARMEL JOSÉ PIM
544. KARIN HASSE
545. KATIA PACHECO
546. KATIA REGINA COELHO RODRIGUES
547. KATSUJO NAKADOMARI
548. KATYA KOZICKI
549. KENNELY JOSUE GRECA DE MATTOS
550. LAERCIO BENEDITO LEVANDOSKI
551. LARA CRISTINA VAINÉ TAVARES
552. LAURA MARIA DE ANDRADE TEIXEIRA
553. LAURI CESAR BITTENCOURT
554. LAURINDO SOTTO NETO
555. LAURO ANTONIO SCHLEDER GONCALVES
556. LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR
557. LELIANE SOGAIAI
558. LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA
559. LENITA BEATRIZ SIMIONATO
560. LEO ANTONIO DALMOLIN
561. LEONILDA BOB
562. LEONIR MARIA GARBUGIO BELASQUE
563. LIANA YURI FUKUDA
564. LICIMARA FARIA LAVS
565. LICINIO DE SOUZA OLIVEIRA NETO
566. LIDSON JOSE TOMAZ
567. LIÉJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI
568. LÍGIA CAMARGO
569. LIGIANA CRISTINA UILLI COSTA
570. LILIAN YURIKO HIRAE
571. LILIANE MARIA BUSATO BATISTA TURRA
572. LINCOLN LOURENÇO MACUCH
573. LISIANE SANSON PASETTI
574. LISIENNE DO ROCIO DE MELLO MARON
575. LOANA OGIBOSKI
576. LOURDES DOS SANTOS
577. LOURIVAL PEDRO CHEMIM
578. LUCIA D. LAZOANA
579. LUCIA HELENA BISSARO
580. LUCIANA FREGADOLLI
581. LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO
582. LUCIANE MARIA DUDA
583. LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
584. LUCIANO DE PINHO TAVARES
585. LUCIEMARIE REGINA DONADELLO
586. LUCIMARY DANTAS LIMA MARCHETTE
587. LUIS DIAS FERNANDES
588. LUIS ALEXANDRE CARTA WINTER
589. LUIS CARLOS MOREIRA
590. LUIS CARLOS NUNES MEISTER
591. LUIS FERNANDO NOGUEIRA
592. LUIS IRAJÁ NOGUEIRA DE SÁ JUNIOR
593. LUIS PAULO ZANETTI
594. LUIS RENATO CARVALHO PINTO
595. LUIS RENATO SINDERSKI
596. LUISLINDA DIAS DE VALOIS SANTOS
597. LUIS ALVES
598. LUIZ ALBERTO BLANCHET
599. LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE MORAES
600. LUIZ ANTONIO DE SOUZA
601. LUIZ ANTONIO MACHADO FERREIRA
602. LUIZ ANTONIO MACHINI
603. LUIZ ANTONIO PEIXOTO DE PAULA LUNA
604. LUIZ ANTONIO ZANLORENZI
605. LUIZ CARLOS FAGUNDES PEREIRA
606. LUIZ CARLOS GOTARDI
607. LUIZ CARLOS GUIMARÃES TAQUES
608. LUIZ CARLOS KRANZ
609. LUIZ CARLOS MENEZES DELIBERADOR
610. LUIZ EDUARDO MARTINS BERGER
611. LUIZ FERNANDO CELESTINO DE OLIVEIRA ABRÃO
612. LUIZ GASTÃO MOCCELLIN
613. LUIZ GERALDO FADEL
614. LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA
615. LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI
616. LUIZ HUMBERTO MENEGOTTO
617. LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO
618. LUIZ ROBERTO ELIAS
619. LUIZ ROGÉRIO MORO
620. LUIZA MARIA COSTA TABORDA RAUEN
621. LUIZA MODOS
622. LUZIA ESTELITA VENTURIM
623. LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
624. MACIEL TRISTÃO BARBOSA
625. MAGALI EMILIA MONTANHER
626. MAJOLY ALINE ARAUJO DOS ANJOS
627. MANOEL ALEXANDRE SCHERNOSKI RIBAS
628. MANOEL FERREIRA DA COSTA MOREIRA
629. MANUEL REGINALDO DA SILVA
630. MARA ANGELITA NESTOR FERREIRA
631. MARIA LUCIA SILVA DOURADO
632. MARCELA BIS FRANZONI
633. MARCELA VIRGINIA THOMAZ
634. MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO
635. MARCELLO DINIZ CORDEIRO
636. MARCELO BORTOLINI
637. MARCELO CONTE
638. MARCELO DE OLIVEIRA
639. MARCELO MACIOSKI
640. MARCELO MALUCELLI
641. MARCELO NASSIF MALUF
642. MARCELO ROGÉRIO MARTINS
643. MARCELO SERGIO PEREIRA
644. MÁRCIA ANDRADE GOMES BOSSO
645. MARCIA FRÓES MARTURANO
646. MARCIA GARCIA DE FIGUEIREDO
647. MÁRCIA GOMES GORINI
648. MARCIA GUIMARÃES MARQUES LUZ
649. MARCIA HIROMI CAVALCANTI
650. MARCIA ISABELE LOPES GRAF
651. MARCIA MAGALI GODOY SCHMIDT
652. MÁRCIA REGINA SONVENSO AMBRÓSIO
653. MARCIA REGINA WERNER
654. MARCIA REJANE VIEIRA MARCONDES BRAGA
655. MARCIO FERREIRA
656. MARCIO ROMANO
657. MARCO ANTONIO FARAH
658. MARCO ANTONIO MARTIN VARGAS
659. MARCO AURÉLIO BAPTISTA DA SILVA MATOS
660. MARCO TÚLIO DE CAMARGO DOLBERTH
661. MARCO VINICIUS SCHIEBEL
662. MARCOS ALBERTO OLDAKOWSKI
663. MARCOS ANTONIO DE SOUZA
664. MARCOS ANTONIO FRASON
665. MARCOS ANTONIO SILIO
666. MARCOS AURÉLIO DE LIMA
667. MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
668. MARCOS CESAR ROMEIRA MORAES
669. MARCOS FERNANDES SISTI
670. MARCOS HENRIQUE BURNATO
671. MARCOS HIDEO HAMASAKI
672. MARCOS JOSÉ CHECHELAKY
673. MARCOS JOSÉ DE PAULA
674. MARCOS LEONEL FORASTIERI DA SILVEIRA
675. MARCOS LUCIO CARNEIRO DE MELLO
676. MARCOS ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS
677. MARCOS ROBERTO XAVIER
678. MARGARETE APARECIDA STÉDILE
679. MARGARETH CRISTINA BECKER
680. MARIA ALICE FIGUEIREDO SCHMIDT COSTA
681. MARIA ALICE VILLELA
682. MARIA ANARDINA PASCHOAL DA SILVA
683. MARIA ANTONIO RAMOS
684. MARIA APARECIDA GALDINO GOMES
685. MARIA CELINA CANTO ALVARES CORRÊA
686. MARIA CRISTINA DE FREITAS RAMOS
687. MARIA CRISTINA MALUF
688. MARIA DAS GRAÇAS CHAVES
689. MARIA DAS GRAÇAS VICELLI
690. MARIA DE FÁTIMA CROVADOR BITTENCOURT
691. MARIA DENISE MARTINS
692. MARIA DO CARMO BORTOLASSO
693. MARIA IDITE MACHADO
694. MARIA JOSÉ HECKERT
695. MARIA JUSTINA FERNANDES
696. MARIA LAURA ALVIM SARMENTO
697. MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES
698. MARIA MISUE MURATA
699. MARIA ROSELI GUIESSMANN
700. MARIA SÔNIA FREIRE
701. MARIA TERESA GUZZO LIA
702. MARIA TERESA PACHECO JENSEN
703. MARIALICE BIANCHI DE GUIMARÃES
704. MARIÁNGELA CUNHA
705. MARIENE GEORGINA MARINA SCHMIDT
706. MARILIS DE CASTRO MÜLLER
707. MARILYS GREIFFO ZÉTOLA
708. MARILZA TAVARES MARTINELLI
709. MARINA DE OLIVEIRA
710. MARINA MACHADO DOS SANTOS
711. MARINETE VIOLIN
712. MARIO ROBERTO NEGREIROS VELLOSO
713. MARISA DE FREITAS
714. MARISA IZABEL TARDIN
715. MARISA LEOPOLDINA DE MACEDO CRUZ CORDEIRO
716. MARISA REGINA AMARO
717. MARISE ESPINHOSA LIMA
718. MARISTELA GENRO LOPES
719. MARIA LURDES DE FREITAS BLARCHET
720. MARLENE APARECIDA KASCHAROWSKI
721. MARLENE CONCEIÇÃO DE SOUZA
722. MARLI TEREZINHA D'AVILA CARGNIN
723. MARLUS DA SILVA SALDANHA
724. MARTA RICHTER
725. MARTHA CRISTINA WISNIEWSKI PEREIRA DA SILVA
726. MAURÍCIO RIBEIRO
727. MARY ANGELA BOMTEMPO
728. MARY WICKS CABÓS
729. MATILDE DE PAULA SOARES
730. MAURÍCIO FOLTZ CAVALCANTI
731. MAURÍCIO MARQUES CANTO
732. MAURÍCIO SILVA MIRANDA
733. MAURO ALCIONE DOBROWOLSKI
734. MAURO BENTO
735. MAURO RODRIGUES DOS SANTOS
736. MAYRA ROCCO STAINACK
737. MERIANE DA GRACA SANDER
738. MESSIAS GOMES PEREIRA
739. MIGUEL ELIAS GARIWA
740. MIGUEL FERNANDO RIGONI
741. MIGUEL OVERCENKO
742. MITZY DE LIMA SANTOS
743. MOACIR ANTONIO DALLA COSTA
744. MOACIR MORETTO
745. MOACIR NUNES DA SILVA
746. MOISES DE GODOY
747. MOISÉS EDUARDO BUENO DE OLIVEIRA
748. MOISÉS MONTANHER
749. MÔNICA CESÁRIO PEREIRA COTELO
750. MÔNICA LIEVORE
751. MÔNICA MEISTER
752. MÔNICA MARGARETH LUDWIG
753. MORGANA DE ALMEIDA
754. MURILO FRANCISCO TEODORO
755. NAMRA GRIMALDI TUDELA VAN-DAL
756. NARELVI CARLOS MALUCELLI
757. NATANIEL RICCI
758. NELSON ANTONIO PINTO SOCREPPA
759. NELSON WALTER DA SILVA
760. NERCI RIBEIRO DE OLIVEIRA
761. NEUSA MARIA FERRARI
762. NEUSA MARIA KUESTER VEGINI
763. NEUSA YARA VARGAS
764. NEY AUGUSTO RESMER VIEIRA
765. NILSON URQUIZA MONTEIRO
766. NILTON CESAR MAGURNO DE MENEZES
767. NILTON VIEIRA DOS SANTOS
768. NIVALDO ANTONIO FONDAZZI
769. NIVALDO BAZOTI

- 770. NIVALDO STANKIEWCZ
- 771. NOEDI FRANCISCO AROSI
- 772. NOEL MUCHINSKI DA MOTA
- 773. NORMA LUCIA SCOPEL
- 774. OCTACILIO SACERDOTE FILHO
- 775. OILSON JOSÉ ZANLORENZI
- 776. OLGA ROCHA BOTEGA
- 777. ORIBES MUSSI CORRÊA
- 778. ORLANDO DE LUCA JUNIOR
- 779. ORWILLE ROBERTSON DA SILVA MORIBE
- 780. OSMAR ANDRADE ZOTTO
- 781. OSMAR ANTONIO DECHICHE
- 782. OSMAR MOREIRA
- 783. OSNI DE JESUS TABORDA RIBAS
- 784. OSÓRIO CLÁUDIO LEITE DA SILVA
- 785. OSVALDO DA SILVA DOS SANTOS
- 786. OSWALDO HIDEOTOSHI SARUHASHI
- 787. OTTO JOÃO LYRA NETO
- 788. PAULO ANTONIO FIDALGO
- 789. PAULO CESAR BULOTAS
- 790. PAULO CESAR CRUZ
- 791. PAULO CESAR LIMA BASTOS
- 792. PAULO CESAR RUTZEN
- 793. PAULO CESAR WANKE
- 794. PAULO CEZAR XAVIER
- 795. PAULO DELAZARI
- 796. PAULO FERNANDO DE PAULA ASSIS VEIGA
- 797. PAULO HENRIQUE CAMARBO VIVEIROS
- 798. PAULO JOSE GIARETTA
- 799. PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA
- 800. PAULO ROBERTO BARBIERI
- 801. PAULO ROBERTO FERREIRA SILVEIRA
- 802. PAULO ROBERTO GOMES CASTANHEIRA
- 803. PAULO ROBERTO MARTINI
- 804. PAULO ROBERTO MARTINS PACHECO
- 805. PAULO ROBERTO MÜLLER DA SILVA
- 806. PAULO ROBERTO PIRES
- 807. PAULO ROBERTO SOARES
- 808. PAULO ROBERTO STÖBERLS
- 809. PAULO ROGERIO DE MOURA E CLARO

- 890. ROGÉRIO ROQUE WILLER
- 891. ROGÉRIO URSI VENTURA
- 892. ROLANDI HORACIO DONELLES FILHO
- 893. ROMERO TADEU MACHADO
- 894. RONALD EMILIO MARQUES
- 895. RONNIE HERBET BARROS SOARES
- 896. RONY MARCOS DE LIMA
- 897. ROOSEVELT MAURÍCIO PEREIRA
- 898. ROSA AKIHO MATSUMOTO
- 899. ROSAMARIA HILÉO COSTA
- 900. ROSANE APARECIDA DE SOUZA
- 901. ROSANE DOMÍNGUES HOBMEIER
- 902. ROSANE FRANCISCA KENDRICK PEREIRA
- 903. ROSANE SILVEIRA
- 904. ROSÂNGELA GIORDANO
- 905. ROSÂNGELA PEREIRA GOES DE LIMA
- 906. ROSÂNGELA VAZ DOS SANTOS
- 907. ROSE PAULA MARZINEK
- 908. ROSELI MARIA PALTANIM
- 909. ROSEMARY SILGUEIRO AMADO
- 910. ROSEMARY SILVA DE SOUZA
- 911. ROSI MARY MARTELLI
- 912. ROSIANE VOLLADOR ROCHA EGG
- 913. ROSICLEYA GODOY
- 914. ROSTMARI DE CAMPOS SOUZA
- 915. ROSIRLEY APARECIDA ZANARDO
- 916. ROSSANA HELENA KARATZIOS
- 917. ROXANA LÍGIA HAKIM ARAUJO
- 918. RUBENS BATISTUTE
- 919. RUBENS DE SOUZA BELELO
- 920. RUBENS JORDANI BELEZA
- 921. RUBI FACHIN
- 922. RUI BENEDITO GALVÃO
- 923. RUY JOSE RACHE
- 924. RUY RENÉ HACHY
- 925. SANDRA APARECIDA LOPES
- 926. SANDRA CRISTINA NUNES JOPERT MINATTI
- 927. SANDRA GONÇALVES DALDEGAL FRANÇA
- 928. SANDRA LEANE ROTUNO VIEIRA

- 1010. VANESSA RIBAS VARGAS
- 1011. VANIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA
- 1012. VANIA REGINA GASPARELLO BRAGA
- 1013. VERA ELOISA DE MELLO ASSIS
- 1014. VERA KARAM DE CHEIRI
- 1015. VERA LÚCIA DA SILVA QUEIROZ
- 1016. VERA LÚCIA DE PAULI

- 1017. VERA MARIA CORRÊA QUEIROZ
- 1018. VERA REGINA ESCUDELER
- 1019. VICÊNCIA DA LUZ AMARAL
- 1020. VICENTE DE PAULA
- 1021. VICENTE DE PAULO NORMANN GOMES
- 1022. VICENTE PAULA DOS SANTOS
- 1023. VICENTE PAULO HAJAKI RIBAS
- 1024. VICTOR MARTIM BATSCHKE

- 1025. VILMA DE LIMA
- 1026. VILSON ALVES DE TOLEDO
- 1027. VINICIUS ANTONIO GASPARINI
- 1028. VOLNEI LUIZ DENARDI
- 1029. VOLNEY GERALDO COIMBRA
- 1030. WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
- 1031. WAGNER DE OLIVEIRA BARROS
- 1032. WAGNER PICCININ
- 1033. WAGNER ROBERTO PEREIRA DE LIMA
- 1034. WALDEMAR DE QUEIROZ
- 1035. WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA
- 1036. WALDIR FRANCO FÉLIX

- 810. PAULO SÉRGIO IVANOSKI
- 811. PAULO SERGIO LORENZON
- 812. PAULO VANI COSTA
- 813. PAULO VINICIO FORTES FILHO
- 814. PAULO WAGNER CASTANHO
- 815. PAULO WINNIK
- 816. PEDRO ANGELO ANDRASSA
- 817. PEDRO CARLOS PALMA
- 818. PEDRO HENRIQUE BETIO
- 819. PEDRO LUIZ MARQUES
- 820. PEDRO PAULO BUENO DOS SANTOS
- 821. PEDRO RODRIGO DE AMORIM CONSENTINO
- 822. PÉRICLES COELHO
- 823. PÉRICLES RIBAS GOMES DA SILVA
- 824. PETERSON CANTERGIANI DOS SANTOS
- 825. PETRÚCIO JOSÉ DE SANTANA
- 826. RACHID JORGE MIGUEL PILOTO
- 827. RAFAEL CARLOS MONDA
- 828. RAFAEL FRANCISCO GERVASIO
- 829. RAIMUNDO NOGUEIRA SOARES
- 830. RALPH DE CARVALHO NETO
- 831. RAQUEL APARECIDA OLIVEIRO GERÔNIMO
- 832. RAQUEL BEATRIZ SANGALETTI LAVRATTI
- 833. RAQUEL ZAMMAR
- 834. RAUL JOSÉ ROVEDA
- 835. RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL
- 836. REGILDA MIRANDA HEIL
- 837. REGINA CARLOTA MAGNESI
- 838. REGINA CÉLIA PEREIRA REIS
- 839. REGINA MARIA BACELLAR TEODORO DA SILVA
- 840. REGINA MARIA REICHHANN
- 841. REGINA MEDIROS ANTUNES
- 842. REGINA OTÁVIA BORBA
- 843. REINALDO IGNACIO ALVES
- 844. REINALDO JOSE ANDREATTA
- 845. REINALDO RODRIGUES DE GODOY
- 846. RENATA COTART DE LUCAS RIBEIRO DA SILVA
- 847. RENATA MARIA BONFIOVANNI
- 848. RENATE CLAUDIA MATZKEIT
- 849. RENATO CORDEIRO
- 850. RENATO LUIZ CECONI
- 851. RENATO LUIZ HARMÍ HINO
- 852. RENATO PINEDA SARTORI
- 853. RENATO SPADOTO RIGHETTI
- 854. RENATO TAVARES YABE
- 855. RENE JOSE STUPAK
- 856. RENE PEREIRA DA COSTA
- 857. RENILDA CAMARGO COSTA
- 858. RENILDA DO CARMO TEIXEIRA
- 859. RÉVIA A. PEIXOTO DE PAULA LUNA
- 860. RICARDO MARCELO FONSECA
- 861. RICARDO MITSUO ABE
- 862. RICARDO PAVÃO TUMA
- 863. RICARDO SARLO KEPPENS
- 864. RICARDO VICENTE CALCIOLARI
- 865. RITA DE CÁSSIA BARBOSA RAVAGNANI
- 866. RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI
- 867. RITA DE CÁSSIA MACHADO DE SOUZA
- 868. RITA DE CÁSSIA MAISTRO
- 869. RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA SANTOS

- 929. SANDRA LIA LEDA BAZZO
- 930. SANDRA MARA HINATA
- 931. SANDRA MARIA LOCATELLI
- 932. SANDRA REGINA KOCH
- 933. SANTOS VIEIRA R. AZEVEDO
- 934. SEBASTIÃO CARLOS FERNANDES
- 935. SEBASTIÃO RAMOS DOS SANTOS NETO
- 936. SERGUI AZIZ NEME
- 937. SERGIO CORRÊA DE SIQUEIRA
- 938. SERGIO DA COSTA RIEKES
- 939. SERGIO LUIZ FERNANDES
- 940. SERGIO LUIZ JACOMINI
- 941. SERGIO PAULINO CAMILO
- 942. SERGIO RICARDO TEIXEIRA LIMA
- 943. SERGIO ROBERTO MARTINS
- 944. SEVERINO ERNESTO DE SOUZA
- 945. SHIRLEY FÁTIMA ZAMAR
- 946. SIBELE CACHUBA
- 947. SIDNEY RÊPELE MUCHON
- 948. SILASNEITON GONÇALVES
- 949. SILMARA CRISTINA SARTORI
- 950. SILVANA BUGHI
- 951. SILVIA HELENA DE ARQUINO PEREIRA
- 952. SILVIA HELENICE WAGNER DE SOUZA
- 953. SILVIA LOURDES SOUZA DE BUENO GIZZI
- 954. SILVIANE BUSS TUPICH
- 955. SILVIANI IWERSON BARONE
- 956. SILVIO ANTONIO GUMARÃES
- 957. SILVIO BENJAMIM ALVARENGA
- 958. SILVIO DAGOBERTO ORSATTO
- 959. SILVIO HENRIQUES FUGINITI
- 960. SILVINO JANSSEN BERGAMO
- 961. SIMONE MANASSÉS VALASKI
- 962. SIMONE MARQUES SZESZ
- 963. SIMONE SANGALETTI
- 964. SIMONE SCHROEDER
- 965. SIMONE ZONARI LETCHACOSKI
- 966. SOLANGE MARIA MOMENTE
- 967. SOLANGE NOVAES DA SILVA VINCENTIN
- 968. SOLANGE TEREZINHA GERALDI
- 969. SONIA MARA ELIAS GOMES
- 970. SONIA MARIA LUGNANI DE ANDRADE
- 971. SONIA MARIA SILVESTRE LOPES
- 972. SÔNIA REGINA DE GRANDE PETRILLO OBREGON
- 973. SÔNIA REGINA DE MELO ROSA
- 974. SUELY EMIKO MIYAMOTO
- 975. SUELI MARIA MELO VILHENA DE ANDRADE MUNHOZ
- 976. SUELY RIBEIRO TERRA
- 977. SUELY TEREZINHA BLACA
- 978. SUELY TEREZINHA MENON ESPERIDIÃO
- 979. SUSY MARA DE OLIVEIRA
- 980. SUZANE MARIA CARVLHAO DO PRADO PATRÍCIO
- 981. SUZIMAR DINIZ VENANCIO
- 982. TADEU DONIZETTI BARBOSA RZNSKI
- 983. TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA
- 984. TÂNIA LOBO MUNIZ
- 985. TÂNIA MARIA DOS SANTOS
- 986. TELMO ZATONS ZAINKO

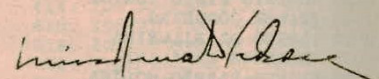
- 1037. WALÉRIA CHRISTINA DE OLIVEIRA
- 1038. WALKIRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
- 1039. WALNEY HEDHER RECCANELLO FACINA
- 1040. WALTER HÉLIO DE LIMA MARTINS
- 1041. WALTER JOSÉ PETLA
- 1042. WALTER LIGEIRI JÚNIOR
- 1043. WALTER SPENA DE MACEDO
- 1044. WANDICLEY DOS SANTOS
- 1045. WILLINGTON DO NASCIMENTO ANDRADE
- 1046. WILLIAM ARTUR PUSSI
- 1047. WILSON ANTONIO XAVIER KUSTER
- 1048. WILSON DE OLIVEIRA MARTINS

- 1049. WILSON FRAZZATO
- 1050. WILSON KACHAM
- 1051. WILSON ROBERTO DE LIMA
- 1052. WILSON ROBERTO VIEIRA LOPES
- 1053. WILMYR JORGE DA SILVA STAMATO
- 1054. YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA

- 1055. YARA RAQUEL FALEIROS GUARIENTE
- 1056. ZARA HUSSEIN
- 1057. ZENILDA APARECIDA TAVARES MENDES
- 1058. ZILDA LOPES MANCINI
- 1059. ZORAIDE ELIZABETH SIMM
- 1060. ZULMARA RIBEIRO
- 1061. ZULMIRA CRISTINA LEONEL

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um. (09.09.91).

Eu, Maura Régia (Rosa Maria Taques Marcantônio) Chefe da Seção de Registro de Acórdãos, da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz, Secretária da Comissão Examinadora do Concurso, o fiz datilografar.


LUIZ RENATO PEDROSO
 Presidente do Tribunal de Justiça

- 987. THAIS MELCHIORETTO
- 988. TERESA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA
- 989. TEREZINHA DEMARTINO
- 990. TIMÓTEO YAGURA
- 991. TIRONE CARDOZO DE AGUIAR
- 992. UBIRATAN GUTMARÃES TEIXEIRA
- 993. ÚRSULA APARECIDA POLÔNIO
- 994. VALCIR MOMBACH
- 995. VALDECI CASTELLAR CITTON
- 996. VALDEMIRO FACIN LANZARIN
- 997. WALDIR EVANGELISTA DE FREITAS
- 998. WALDIR FERNANDES
- 999. WALDIR FLORENTINO DE SOUZA
- 1000. WALDIR JOSÉ ROMANINI
- 1001. VALÉRIA BORBA
- 1002. VALÉRIA CALIXTO DA SILVA
- 1003. VALÉRIA DOS SANTOS ESTORILLIO
- 1004. VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA
- 1005. VALMIR GRACIANO
- 1006. VALMIR IVAN ENUMD
- 1007. VALQUIRIA LUCI DA SILVA QUEIROZ
- 1008. VANDERLEI JOSÉ FOLLADOR
- 1009. VÂNEA CRISTINA COLOMBARI

- 870. RITA DE CÁSSIA PEREIRA SANTOS
- 871. ROBERTA REZENDE GUERRA AGUIAR
- 872. ROBERTO GONÇALVES BARROS
- 873. ROBERTO HUMMIG
- 874. ROBERTO IVO NEUMANN
- 875. ROBERTO SÉRGIO SANT'ANNA
- 876. ROBERTO TSUGUO TANKAKI
- 877. ROBERTO WAGNER MARQUESI
- 878. ROBINSON RANGEL RIBEIRO
- 879. ROBINSON SILVA ALEXANDRE
- 880. ROBINSON MARANHÃO
- 881. ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
- 882. ROBSON OSNY DE CAMARGO DOLBERTH
- 883. RODNEI RENE MARCHIRO
- 884. ROGEMAR GERALDO CARNEIRO SANTOS
- 885. ROGÉRIO BUENO DA COSTA FUNFAS
- 886. ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID
- 887. ROGÉRIO DNYNIEWICZ
- 888. ROGÉRIO FETZEL
- 889. ROGÉRIO MARTIN DE CASTRO


EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO
 Nº 40/91

O Doutor EDISON LUIZ TREVISAN, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná,

FAZ SABER, a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Prochi-

mento de Cartório nº 31-89-A, de conformidade com o artigo 160 e seu parágrafo 1º do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei nº 8.280/86, se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados na forma da Lei, o prazo para recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão Distrital de ITAIACOCA, Comarca de entrada final de PONTA GROSSA.-----

Os interessados deverão juntar ao pedido, certidão ou declaração de contribuição ao Comprevi e demais associações, informações sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do Juiz respectivo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessado no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e um. (12.09.91).-----
Eu, Francisco José Belich, funcionário da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL.---Eu, Maura Régia V. Rastelli Munhoz, (Maura Régia V. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, James Pinto de Azevedo Portugal Filho, Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.-----


EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

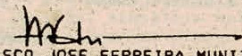
Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 207/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12088/91, resolve:

N O M E A R

EUNICE SCHUVISKI, tendo em vista habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Agente de Conservação nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. Curitiba, 10 de setembro de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

P O R T A R I A N. 208/91

O Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12095/91 e ad referendum do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ, Juiz Presidente deste Tribunal, férias legais atusi-

vas ao 20. período de 1991, para serem usufruídas a partir de 12 de setembro corrente.

Curitiba, 11 de setembro de 1991.


DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

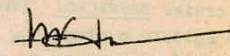
P O R T A R I A N. 210/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12096/91, resolve:

C L A S S I F I C A R

IZABEL CRISTINA HOFFMANN DIB, matrícula n. 5414, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, tendo em vista a existência de vaga, no nível 9 da mesma carreira.

Curitiba, 11 de setembro de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

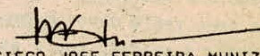
P O R T A R I A N. 211/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12096/91, resolve:

N O M E A R

BEATRIZ POLIDORO BELICH, tendo em vista habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário PJ nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 11 de setembro de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

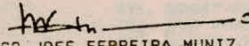
P O R T A R I A N. 212/91

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12157/91, resolve:

D E S I G N A R

o Excelentíssimo Senhor Doutor LEONARDO PACHECO LUSTOSA, Juiz deste Tribunal, para compor quorum julgador nos autos

Atuação Cível n. 42531-0 de Curitiba - 10a. Vara, em que o apelante Olavo Sidney Bueno e apelado Odimiro Antonio Mingot, na sessão da Sexta Câmara Cível.
Curitiba, 11 de setembro de 1991.


FRANCISCO JOSE FERREIRA MUNIZ
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1206

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO VICE-PRESIDENTE

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 41197-4, DE CURITIBA - 1a. VARA. Autora: Nilva Avani de Cristo Wischral. Advts: Tarcisio Lourenço Darif e João de Lima Cordeiro. Réu: Gilmar Fatucho. **DESPACHO:** CUMpra-SE O VENERANDO ACÓRDÃO. Curitiba, 10 de setembro de 1991. (a) Darcy Nasser de Melo.

RELAÇÃO N.º 1207

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 44250-8, DE CURITIBA - 4a. VARA. Impetrantes: Adilson Pereira de Souza e outros. Adv: Edson Centanini. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Felipe Lerner. Adv. Joel Ilan Paciornik. **DESPACHO:** INDEFIRO a INICIAL do presente "WRIT", e declaro EXTINTO o processo, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1.533 de 31.12.51. P.R.F. Curitiba, 10 de setembro de 1991. (a) Cyro Crema.

RELAÇÃO N.º 1208

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATOIRES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 44343-8, DE ASSAI. Impetrante: Gabriel Akira Ueno.- Adv.: José E. Bucharles Filho.- Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsorte: Banco Safra de Investimentos S/A.- **DESPACHO:** Gilberto Akira Ueno impetrou mandado de segurança contra ato do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Assai, visando suspender o praxeamento de bem que lhe foi constituido na execução que lhe foi proposta pelo litisconsorte Banco Safra; argumenta que a Carta Precatória expedida pelo Juízo de Londrina, 2ª Vara Cível, onde corre a execução, não se fez acompanhar da procuração do advogado do impetrante, o que o impediu de se manifestar sobre a avaliação do imóvel; sendo a avaliação de setembro de 1990, o praxeamento agora pelo valor da época, trará enormes prejuízos ao impetrante; aduz que agravou do despacho que indeferiu o pedido de suspensão da praça. Para que se atropelle o art. 5º, inciso II da Lei 1533/51 e o verbete 267 do STF, que impedem o uso do mandado de segurança contra despacho ou decisão judicial de que caiba recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correção é preciso a conjugação de vários fatores: o impetrante deve comprovar, desde logo, que interpôs o recurso adequado; é preciso que o ato judicial atacado seja de cunho teratológico e fira direito líquido e certo do impetrante e, finalmente, que fique demonstrado, desde logo, a possibilidade de ocorrência de dano de difícil e incerta reparação. Assim não fosse, o remédio, de heróico, tornar-se-ia instrumento vulgar, incompatível com as suas elevadas finalidades. Também é de lembrar que, na estreita via do "writ" as provas devem vir pré-constituídas, porquanto inadmissível a dilação probatória. Na espécie, embora na petição inicial o impetrante informe que agravou do despacho que indeferiu a suspensão da praça, nenhuma prova existe com relação a interposição do referido agravo. Ora, com se sabe, "a ilegalidade ou não do ato seria apreciada no âmbito do recurso e não no mandado de segurança, que tem por finalidade, repitã-se, apenas conceder efeito suspensivo a recurso que não o tem" (SÁLVIO DE FIQUEIREDO TEIXEIRA, Mandado de Segurança: apontamentos, separata, RF, vol. 301/26). Já por este prisma, o "mandamus" veio natimorto. Mas, os demais requisitos necessários não foram comprovados, como se verá. Não existe nenhuma prova nos autos de que o advogado do impetrante não foi intimado para se manifestar sobre a avaliação. Bastava uma certidão do Cartório de Assai para tal

comprovação, e ela não veio junto com o pedido. A avaliação, embora seja de setembro de 1990, tem o seu equivalente em BTN's, e, certamente, após o desaparecimento da BTN, será adotado algum equivalente (TRT, talvez) para corrigir o valor da avaliação por ocasião do praxeamento. O impetrante alega que o imóvel foi avaliado por Cr\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados) e que vale, aproximadamente Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), mas não traz aos autos qualquer comprovante deste valor. Na verdade a avaliação deveria ser em cruzeiros. A simples correção monetária da avaliação é admissível, eis que nova avaliação somente deve ser feita nos termos do art. 683 e incisos do CPC, o que não é o caso em foco. Não existe, por outro lado, qualquer indício de que a simples correção não traga o imóvel a um preço aceitável por ocasião do praxeamento, porque, em época de recessão, sabe-se que o mercado imobiliário também está desaquecido. O impetrante também pede a suspensão da praça mas não junta com o pedido inicial nem mesmo o despacho que designou o praxeamento ou os editais, não se sabendo em que dia o bem constituido seria levado à arrematação. Finalmente não se vislumbra a possibilidade de dano de difícil ou incerta reparação. Primeiro porque o impetrante tem condições de remir a execução, arrematar ou adjudicar o bem, ou ainda seu cônjuge ou parente - ascendente ou descendente - poderá usar da faculdade de remição do bem. Em segundo lugar porque o exequente é um banco aparentemente sólido, solvente, que teria condições de ressarcir o devedor na forma do art. 574 do C.P.C., portanto, não existe possibilidade de dano de difícil e incerta reparação. Assim, pela ausência absoluta de documentos que comprovem o alegado na inicial, não estando presentes os pressupostos de admissibilidade do "mandamus", com base no art. 8º da Lei 1533/51, indefiro a inicial e, por consequência, julgo extinto o presente processo especial de mandado de segurança. Custas pelo impetrante. Comuniquese o Juízo da Comarca de Assai o inteiro teor deste despacho. Intime-se. Curitiba, 10 de setembro de 1991. (a) Ruy Cunha Sobrinho.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 42095-9, DE LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL. Autores: Armando Bortolin e sua mulher.- Advts.: Nestor Cesar Buaes, Edgar Rozimbo Eckert, Cláudia Madalosso Zanin, Paulo Macarini, Pedro Girolamo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini e Amory Ribeiro Pires.- Réu: Espólio de Nassib Raduan.- Advts.: Nelson Sahyun, Assis Correa e Neide Nobre Delai.- **DESPACHO:** Processo em ordem. Nada a sanear. A questão de mérito é de direito, não havendo necessidade de outras provas. Intimem-se as partes para, em 10 dias, apresentarem as razões finais. Curitiba, 10 de setembro de 1991. (a) Bonejos Demchuk.

RELAÇÃO N.º 1209

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
VISTA ÀS PARTES

AOS AUTORES PARA RAZÕES FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 42095-9, DE LONDRINA - 3ª VARA CÍVEL. Autores: Armando Bortolin e sua mulher.- Advts.: Nestor Cesar Buaes, Edgar Rozimbo Eckert, Cláudia Madalosso Zanin, Paulo Macarini, Pedro Girolamo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini e Amory Ribeiro Pires.- Réu: Espólio de Nassib Raduan.-

AOS REQUERENTES E AOS REQUERIDOS PARA RAZÕES FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

MEDIDA CAUTELAR Nº 42095-9/01, DE LONDRINA 3ª VARA CÍVEL. Requerentes: Armando Bortolin e sua mulher.- Advts.: Nestor Cesar Buaes, Edgar Rozimbo Eckert, Cláudia Madalosso Zanin, Paulo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini, Pedro Girolamo Macarini e Amory Ribeiro Pires. Requerido: Espólio de Nassib Raduan.- Advts.: Neide Nobre Delai, Nelson Sahyun e Assis Correa.-

RELAÇÃO N.º 1210

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATOIRES

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 44346-9 DE PALMEIRA. Autor: Companhia Paranaense de Energia - Copel. Advts.: José Carlos da Costa e Rubens Sundin Pereira. Réus: Heraldo Gillung e sua mulher. **DESPACHO:** A petição inicial, conquanto impute vício à sentença rescindenda porque a ora "Autora deveria primeiramente ser incluída na relação processual da aquela medida, como litisconsorte passiva, e não o foi", não o cataloga em qualquer das hipóteses do art. 485 do CPC, tampouco apresenta documento a respeito. Além disso, não vem ela acompanhada da prova do trânsito em julgado da sentença rescindenda. Para tal finalidade, faculta emenda no prazo de dez dias. Intime-se. Curitiba, 11 de setembro de 1991. (a) PACHECO ROCHA.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 44344-5 DE CORNÉLIO PROCÓPIO. Impetrante: Júlio Tatumí Zama. Adv.: José E. Bucharles Filho. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Unibanc - União de Bancos Brasileiros S/A.. **DESPACHO:** 1) Indique o impetrante a finalidade do Mandado

20 dias, na conformidade do art. 232 do Cod. de Proc. Civil. A publicação deve ser feita em jornal local (RTJ-90/666). Conste do edital as advertências legais e os efeitos da revelia. Int. 20.08.91. (a) Joatan Marcos de Carvalho, Juiz de Direito." Em virtude do que, expediu o presente, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Joelma Perico Fabbi, empregada Juramentada, que o datilografei e subscrevi.

Joatan Marcos de Carvalho
Joatan Marcos de Carvalho
Juiz de Direito

T. 97874 - P. 3871

EDITAL

NATY SCHMIDT DE OLIVEIRA, Oficial designada / do Registro Geral de Imóveis e Anêxos desta / Comarca de Ivaiporã.

Na forma da lei e em cumprimento ao disposto no artigo 2º do decreto lei nº 58 de 10 de dezembro de 1.937, regulamentada pelo decreto nº 3.079 de 15 de setembro de 1.938, faz saber, para ciência dos interessados que HERONDY ANUNZIATO e sua esposa ELZA AMBROZINA ANUNZIATO-brasileiros, casados, ele Serventuário / da Justiça, aposentado, RG.244.897-PR e CPF-108.707.849-00, ela do // lar, RG.4.827.121-9-PR e CPF- 683.672.209-49-residentes e domicilia dos na Avenida Castelo Branco nº 830-nesta cidade de Ivaiporã Pr./ Depositaram neste Ofício os memoriais, planta e demais documentos// relativos ao loteamento do terreno denominado ALECRIM, situado no / patrimônio Alecrim, neste Município e Comarca, dividido em datas pa ra venda em prestações formado pelas quadras de nºs 01 à 12, com a / área total de 95.053,69 m2, havido pelos requerentes conforme metri cula nº 25.349 deste Ofício. As impugnações daqueles que se julga ram prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de /// 30(trinta) dias, a contar da data da 3ª(terceira) e última publica- ção do presente Edital, no Diário da Justiça do Estado, findo o pra zo e não havendo impugnação ou reclamação de terceiros será imedia tamente efetuada a inscrição do memorial do loteamento ficando to- dos documentos apresentados à disposição dos interessados neste O- fício Imobiliário, durante o expediente regular. Dado e passado nes- ta cidade e Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos treze de agos to de mil, novecentos e noventa e um(13-08-91).

Cortório de Registro de Imóveis

Naty Schmidt de Oliveira
Naty S. Oliveira
CPF 205.508.049/00
NATY SCHMIDT DE OLIVEIRA
OF. DESIGNADA

T. 97882 - 3vs 13-16-17 - P. 3879

COMARCA DE JAGUAPITÃ**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

A. Dr. ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, MM. Juíza de Direi- to da Comarca de Jaguapitã, Estado do Paraná, etc.-

CITA com o prazo de 30 (trinta) dias, os réus ausen- tes, incertos e desconhecidos e LEOBINO FERREIRA DA SILVA e sua mu- lher, se casado for, para todos os atos de AÇÃO DE USUCAPÇÃO sob nº. 133/90, proposta por MIGUEL FERREIRA DA SILVA e MARIA JOSÉ DE SOUZA, sobre o imóvel no fídal descrito, em cujo feito foi designado o dia 16 de outubro p.v., às 13:30 horas, para a audiência de justificação de posse, ficando cientes de que o prazo para a contestação é de 15 (quinze) dias, e que fluirá da data que apreciar justificada a pos- se, independente de nova intimação, (art. 943 c/c § 1º do 942 do CPC) para responderem, querendo, a ação proposta sob pena de serem presu- midos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular. **DES- CRIÇÃO DO IMÓVEL:** - " Um lote de terras nº 03 (três), da quadra nº25 (vinte e cinco), medindo 450m2 (quatrocentos e cinquenta metros qua- drados) da planta geral do Município de Guaraci-PR., contendo como benfeitorias uma casa de madeiras, com 32 m2 (trinta e dois metros'

quadrados), confrontando-se pela frente com a Rua Afonso Pena, pela direita com o lote nº 04, de propriedade de MARIA APARECIDA GONÇAL- VES; pela esquerda com o lote nº 02, de propriedade de JOSÉ DE CAR- VALHO, e pelos fundos com o lote nº 25, de propriedade de AZÉR DOS SANTOS, todos da quadra nº 25. Transcrito no Registro de Imóveis des- ta Comarca de Jaguapitã-PR., sob nº 8.450, do Livro 3-G." E para que ninguém possa alegar ignorância e que chegue ao conhecimento de to- dos, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital, o qual será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Co- marca de Jaguapitã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de junho do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Maria Ivone Trapp, Escrivã Designada que datilografei e subscrevi.- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - 50%

Oneide Negrao de Freitas
ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS
Juíza de Direito.-

T. 97959 -P- 3901

COMARCA DE LONDRINA

EDITAL DE CITAÇÃO DE ELMA FARIAS SOUZA CARVALHO COM O PRAZO DE VINTE(20) DIAS.

O(A) DOUTOR(A) ARIOVALDO STROGA GARCIA MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FA MÍLIA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTE DE TRA- BALHO E CORREGEDORIA DO FÓRUM EXTRAJUDI- CIAL DA COMARCA DE LONDRINA-ESTADO DO PA- RANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

FAZ **SAPÊH** e tocos quanto o pre- sente edital, com o prazo de vinte(20) dias, virem ou dele conne- cimento tiverem, especialmente a ELMA FARIAS SOUZA CARVALHO brasileiro(a) casado(a), residente e domiciliado(a) em lugar in- certo e não sabido, que por este Juízo e Cartório de Primeira - Vara de Família, Registros Públicos, Acidente de Trabalho e Anê- xos da Comarca de Londrina, se processam os autos sob nº 894/91 de Divórcio D. Não Consensual contra si proposta por JOSE LEONARDO DOS SANTOS CARVALHO brasileiro(a), casado(a), re- sidente e domiciliado(a) nesta cidade, com fundamento no que - dispõe o(s) art. (s) 226, § 6º da Constituição Federal E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, espe- cialmente a ELMA FARIAS SOUZA CARVALHO a fim de - que conteste a presente ação dentro do prazo de quinze(15) dias correndo este a partir do término do prazo do edital, sob pena - de presumir-se aceitos por ele(a) como verdadeiros os fatos - articulados pelo(a) Requerente (artigo 285, do C.P.C.), foi expe- dido o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Londrina-Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de setembro do ano de mil- novecentos e noventa e um. EU, AIRTON SÉRGIO FUGIWARA, Escrevente Juramentado, o datilografei- e subscrevi.

G. - P. 617

Ariovaldo Stroga Garcia
ARIOVALDO STROGA GARCIA
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/91

O DOUTOR LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL E DIRETOR ' DO FORUM DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARA NÁ, NO BSO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC ...

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para, mediante Concurso Pú- blico, o preenchimento do cargo adiante especificado, pelo Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação ' das Leis do Trabalho:

CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL
Agente Administrativo	05	10

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Fórum da Comarca de Londrina, à Avenida Duque de Caxias, nº 689, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital no Diário da Justiça, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
- 2) Não poderão inscrever-se:
 - a) os estrangeiros;
 - b) os menores de 18 anos;
 - c) os que não tiverem capacidade física e mental;
 - d) os que não forem moralmente idôneos;
 - e) os que não estiverem quites com o serviço militar.
- 3) O requerimento de inscrição deverá conter os seguintes dados:
 - a) nome do candidato;
 - b) estado civil;
 - c) número da cédula de identidade e Órgão expedidor;
 - d) declaração firmada pelo candidato de que tem condições de apresentar, após a realização do Concurso, e por ocasião de sua contratação, os documentos comprovatórios do artigo 9º, do Decreto Judiciário nº 541, de 12.09.89;
 - e) ao pedido de inscrição deverá ser juntada uma cópia xerox da cédula de identidade.

GRAU DE INSTRUÇÃO

Ser portador de diploma ou certificado de conclusão do 1º Grau.

DAS PROVAS

- 1ª- Prova de datilografia, compreendendo ditado e cópia;
- 2ª- Prova de Português, com conhecimentos de Gramática;
- 3ª- Prova de Conhecimentos Gerais;
- 4ª- Entrevista.

As provas serão realizadas no dia 05 de outubro de 1991, às 9:00 horas, no salão do Tribunal do Juri do Edifício do Fórum.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um. (04.09.91). Eu, Luiz Gonzaga Milani de Moura, datilografei e o subscrevo.

Luiz Gonzaga Milani de Moura
 =LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA=
 Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal
 e
 Diretor do Fórum

F.CR\$ 18.144,00 -P- 664 - FAT.P/TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDITAL DE CITAÇÃO

CITANDO: Maria Fernandes Rodrigues Teixeira e S/M, brasileiros, casados, ela zeladora, residentes e domiciliados nesta cidade e Comarca.

AÇÃO: Ordinária de Rescisão de Contrato de Promessa de Compra e Venda Cumulada com Reintegração de Posse.

OBJETIVO: Para contestarem a ação, em querendo e no prazo de quinze (15) dias, contados a partir do prazo do Edital, sob pena de não o fazendo, se presumirem como aceitos os fatos alegados pela Autora.

ALEGAÇÕES: "I- A autora é entidade incumbida de execução do Plano Nacional de Habitação e como tal construiu no Município de Marechal Cândido Rondon, o conjunto Residencial nº 626. II- Conforme instrumento de Compromisso de Compra e Venda anexo, prometeu vender ao Réu o imóvel integrante do citado conjunto, constituído pelo lote 11 da quadra 01 e respectiva edificação, ficando estabelecido em tal compromisso que a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais seria motivo para sua rescisão. III- Que, conforme fica demonstrado

pelos documentos que ora apresenta, a Ré em atraso no pagamento de rescisão."

PEDIDO DA: "Citação da Ré e seu cônjuge, se casada for, para que conteste (m) a presente ação no prazo de quinze dias pena de revelia, e que ao final seja julgada a ação procedente, decretando-se a rescisão do contrato referido e reintegrando-se a Autora na posse do imóvel, e condenado o réu no pagamento das custas processuais e demais cominações legais. Dando o valor da ação de Cr\$ 145.187,42 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e quarenta e quarenta e dois centavos).

PRAZO DO: Trinta (30) dias.

EDITAL

AUTORA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Luiz S. Von Holleben, Cláudio Cesar Saffraider, Escrivão Designado, o datilografei e subscrevi.

Luiz S. Von Holleben
 Luiz S. VON HOLLEBEN
 Juiz de Direito

F.CR\$ 12.428,00 -P- 665 - FAT.P/COHAPAR

COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO : 30 DIAS ;

O Doutor WELLINGTON E.C. DE MOURA, MM. Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos o quanto presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo prazo legal de 30 (trinta) dias CITA E CHAMA os requeridos MANOEL PAULINO DA FONSECA E S/M TERE SA PEREIRA DA FONSECA, brasileiros, casados, ele motorista autônomo e ela do lar, portadores do C.P.F. nº 523.745.269-68, residentes atualmente em lugar incerto e não sabido, para vir responder aos termos de uma Ação Ordinária de Rescisão de Contrato Cumulada com Reint. de Posse, sob nº 170/90, requerida por Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR com fundamento nos artigos 274, 282 e seguintes e c/c os artigos 920, 926 e seguintes do CPC, podendo os mesmos caso queiram apresentar contestação dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, prazo este que fluirá a partir da data do esgotamento do prazo assinalado no edital, ficando cientes que a não contestação implicará em revelia e na presunção de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância expediu-se o edital que será publicado na forma da Lei e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos dez e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, Wellington E.C. de Moura, funcionário designado que o datilografei e subscrevi.

Wellington E.C. de Moura
 WELLINGTON E.C. DE MOURA
 JUIZ DE DIREITO

F.CR\$ 5.184,00 -P- 666 -FAT.P/ COHAPAR

COMARCA DE NOVA ESPERANÇA

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS -

O Doutor NEWTON PEREIRA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, tem os seus trâmites legais os autos de **AÇÃO DE DIVÓRCIO**, autuado sob o nº 283 /91, em que e requerente MARIA LEITE CAETANO DE OLIVEIRA e requerido IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA e atendendo ao fato de estar o requerido em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias que será publicado por uma vez no Diário da Justiça, gratuitamente uma vez que a parte autora goza dos benefícios da Justiça Gratuita com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias da audiência de conciliação, instrução e julgamento, abaixo designada, para a **C I T A Ç Ã O** do requerido IRINEU RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, de profissão e endereço desconhecido, para que compareça neste Juízo, em a Sala das Audiências, no dia **07 (sete) de novembro de 1.991, às 13,30 horas**, para a audiência de tentativa de conciliação, instrução e julgamento, sendo que eventual contestação da parte requerida, deverá ser oferecida nessa audiência, imediatamente após a fase conciliatória, antes de iniciada a instrução, ficando advertida que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, cuja inicial foi requerida nos termos **no artigo 226, § 6º da Constituição Federal c/c Lei nº 6.515/77**.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente a parte requerida, é expedido o presente edital, que será publicado por uma (01) vez no Diário da Justiça, gratuitamente, uma vez que a parte requerente goza dos benefícios da Justiça Gratuita, e afixado no lugar de costume.